



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“85/2021_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOM E LUZ PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2021”.

--- Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos membros efetivos e que a seguir se indicam:-----

--- Tomásia Cunha --
--- Cármen Rosas-----
--- Elisabete Afonso -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros).-----

FIRMAS CONVIDADAS
VIDEOSTAGE, LDA.
PUBLIVALDEVEZ, LDA.
CRISTIANO RAFAEL AFONSO DA FONSECA

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores.

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
VIDEOSTAGE, LDA.	€ 37.000,00
PUBLIVALDEVEZ, LDA.	€ 43.700,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
VIDEOSTAGE, LDA.	€ 37.000,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela concorrente “PUBLIVALDEVEZ, LDA.”, nos termos das alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que o “Anexo I”, não está em conformidade com o CCP, alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido no artigo 6.º do convite do procedimento – “Preço Base”.-----

--- A proposta apresentada pelo concorrente “VIDEOSTAGE, LDA.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 13.º do convite, o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na



MUNICIPIO DE CAMINHA

modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.---

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação da aquisição em causa à empresa "VIDEOSTAGE, LDA.", pelo valor de € 37.000,00 (trinta e sete mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor---

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Tomásia Cunha)


(Cármen Rosas)


(Elisabete Afonso)